



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato
Grosso Reitoria
Auditoria Interna

PARECER Nº 1/2023 - RTR-AUDIN/RTR/IFMT

Cuiabá, 30 de Março de 2023.

PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 1/2023

Na qualidade de Auditor Chefe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT e em atendimento ao artigo 16 da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, informo que no ano de 2022 foram concluídas as ações de auditoria conforme o RAINTE de 2022 publicado no link: https://audin.ifmt.edu.br/media/filer_public/40/0e/400e3ab2-0935-41f6-8df2-e84a73f7820a/raint_2022-24-03-23docx_29_assinado.pdf

Dessa forma, emitimos Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso(IFMT), referente ao exercício de 2022, atendeu aos requisitos legais que regem a matéria, ressalvadas às recomendações não implementadas ou em fase de implementação, emitidos pela AUDIN e/ou outros órgãos de controle, quanto à:

- I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - à conformidade legal dos atos administrativos;
- III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

Por fim, a auditoria analisou sem análise de mérito se o relatório de Gestão de 2022 do IFMT contemplou as exigências da Instrução normativa nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 198/2022 do Tribunal de Contas da União- TCU, e emitiu o relatório de avaliação 01/2023 conforme link disposto na página da Audin: https://audin.ifmt.edu.br/media/filer_public/1f/ed/1fed13d1-78f7-4d46-bacb-6ecc7fdf7b6a/relatorio_final_01-2023_gestao_2022docx_assinado.pdf

AUGUSTO CÉSAR LIRA DE AMORIM.
Auditor Chefe.
Portaria nº 2.794 DOU 21/12/2021

